

INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
LEGISEX2\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d  
INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
LEGISEX2\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d  
INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
Lancer\\  
Legislador\_Executivo\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d

## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71

**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

## PORTARIA Nº 287/2021

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria nº 729/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 0036.0087115/2021**, referente ao MEMORANDO Nº 24/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
LEGISEX2\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d  
INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
LEGISEX2\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d  
INCLUDEPICT  
URE "C:\\  
Lancer\\  
Legislador\_Executivo\\  
ARQUIVO\_106  
\\TIMBRE\\  
BrasaoParaWor  
d.wmf" \\  
MERGEFORM  
AT \d

## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71

**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2021.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO LUIS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração